PORTARIA 225, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º **Exonerar** o servidor **MÁRIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, portador do registro na OAB-ES nº 10.287, CI/RG nº 1.400.842-SSP/ES e CPF nº 071.488.567-36, do cargo de **Diretor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra - PREVICOB**, de acordo com a Lei Complementar nº 10/2006, e demais disposições legais correlatas.

Art. **2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 269/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito